

**D E C R E T O            N° 12.570, DE 08 DE ABRIL DE 2022****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 410.483,31 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 12150000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS – R\$ 410.483,31 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2022 33 3301 10 302 0228 2699 44905208 12150000	<i>Transferências do Sus - Bloco de Investimentos</i>	410.483,31
<b>TOTAL</b>		<b>410.483,31</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12150000 = Transferências do Sus - Bloco de Investimentos

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2022.

**DECRETO Nº 12.570, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***

***BERENICE REIS VALLE MACHADO***  
***Secretária Hospitalar***  
***Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel***  
***Hospital Municipal da Japuíba – HMJ***